



DECRETO N.º 47.048, DE 23/08/2024.

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.721/2024.

DECRETA

Art.1º Fica suplementado no Orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), conforme demonstrado a seguir:

03.00.00 – IPASMA – INST. PREV. ASSIST. SERV. MUNICIPAL

03.01.00 – IPASMA – INST. PREV. ASSIST. SERV. MUNICIPAL

09.122.0011.2.0022 – Administração e Manutenção da Unidade

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais Intra-Orçamentaria

Vinculo: 1.802.0000.0000

Valor: R\$ R\$ 310.000,00

Art. 2º Os recursos destinados a cobertura da presente despesa, advém de anulação parcial conforme demonstrado a seguir:

03.00.00 – IPASMA – INST. PREV. ASSIST. SERV. MUNICIPAL

03.01.00 – IPASMA – INST. PREV. ASSIST. SERV. MUNICIPAL

09.122.0011.2.0022 – Administração e Manutenção da Unidade

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais Intra-Orçamentaria

Vinculo: 1.802.0000.0000

Valor: R\$ R\$ 310.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de agosto de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

